



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2020

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios ENERGISA ACRE

Março de 2021

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefício **ENERGISA ACRE** gerenciado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 26/11/2008 e patrocinado pela **ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

O Plano de Benefício **ENERGISA ACRE**, apesar de rotulado como Plano de Contribuição Definida, oferece Benefícios de Risco de Pecúlio por Morte e por Invalidez que por sua vez tem características de Benefício Definido e são avaliados no regime de capitalização.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como as suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas dos Benefícios de Risco do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta Avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 9,94% dos Salários de Participação, por outro lado, a **ENERGISAPREV** arrecada contribuições na proporção de 9,94% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2020, foi apurado em R\$ 31.278.017,88 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 31.278.017,88, resultando em um equilíbrio no Plano.

Conforme o estudo elaborado de aderência de hipóteses biométricas, as tábuas de mortalidade geral, de entrada em Invalidez e de mortalidade de inválidos, adotadas nesta avaliação para o Plano de Benefício **ENERGISA ACRE**, estão adequadas com a realidade da população.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO ENERGISA ACRE** e estão aderentes e adequadas para este exercício.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefício **ENERGISA ACRE** da **ENERGISAPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefício **ENERGISA ACRE** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006, mas tem o Benefício de Risco com características de Benefício Definido.

Em 2020, houve a transferência de gerenciamento do plano da **PREVINORTE - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** para a **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 933, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 04 de novembro de 2019.

➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2020, a **ENERGISAPREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base: dez/2020

| Descrição | Ativos(*) | Assistidos | | | Total Geral |
|---|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------------|
| | | Aposentados | Pensionistas | Total | |
| Quantidade de Participantes | 93 | 82 | 5 | 87 | 180 |
| Folha Salarial Anual / Benefício Mensal | R\$ 600.852 | R\$ 201.817 | R\$ 16.172 | R\$ 217.989 | R\$ 818.841 |
| Salário Médio Mensal / Benefício Médio Mensal | R\$ 6.461 | R\$ 2.461 | R\$ 3.234 | R\$ 2.506 | R\$ 4.052 |
| Idade Média | 41 | 62 | 54 | 62 | 51 |
| Tempo Médio de Admissão (anos) | 12 | - | - | - | - |
| Tempo Médio para Aposent. (anos) | 17 | - | - | - | - |
| Tempo Médio de Plano (anos) | 9 | - | - | - | - |

(*) Não contempla 16 participantes em BPD e 39 Participantes com outros tipos de classificações (exemplo: resgate, desligamento sem resgate).

➤ Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que o reajuste relativo ao dissídio salarial tem como base maio/2020, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2020, os salários, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 2,90% referente à variação do IPCA-IBGE de maio/2020 a novembro/2020.

Considerando que o regulamento do Plano tem como base a variação da Cota do Plano, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2020, os benefícios, para efeito desta avaliação, não foram recompostos.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

Tábuas Biométricas (apenas para os Benefícios de Risco)

| Tábuas Biométricas (*) | 2020 |
|------------------------|-------------------------|
| Tábua Geral | BR-EMS sb 2015 por sexo |
| Entrada de Invalidez | LIGHT (fraca) |

(*) Utilizadas para benefícios de risco.

Variáveis Econômicas (apenas para os Benefícios de Risco)

| Variáveis Econômicas (*) | 2020 |
|--------------------------------------|------------------|
| Taxa de Juros (anual) | 3,72% |
| Taxa de Crescimento Salarial (anual) | 2,88% |
| Capacidade Salarial | 98,40% |
| Índice do Plano | Variação da Cota |

(*) Utilizadas para benefícios de risco.

Estudos de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, §6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou, as tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 anos.

As alterações foram demonstradas no item Hipóteses Atuariais.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 3,72% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros e já apreciados pela Diretoria do **ENERGISAPREV**.

➤ **Rentabilidade da Cota**

A rentabilidade da cota patrimonial do **PLANO ENERGISA ACRE** da **ENERGISAPREV** atingiu no exercício de 2020 o percentual de 0,56%, que, comparado com a variação de 3,78% do IPCA/IBGE de fevereiro a dezembro de 2020 resultou em - 3,10% e acrescido dos juros atuariais da meta do exercício de 2020 de 3,72%, não alcançou a meta atuarial, registrando uma rentabilidade líquida de -6,58% neste exercício. Ressaltamos que o período utilizado para a o cálculo da rentabilidade corresponde ao período de gerenciamento do plano pela **Energisaprev** durante o exercício e apenas é válido para os benefícios de riscos que têm características de benefício definido.

Vale destacar que as cotas foram calculadas e informadas pela **ENERGISAPREV**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Valores em R\$ 1,00

| Patrimônio de Cobertura | 2020 |
|--------------------------------|-------------------|
| Ativo Total | 32.571.920 |
| Exigível Operacional | (236.715) |
| Fundo Previdencial | (422.659) |
| Fundo Administrativo | (626.812) |
| Fundo dos Investimentos | (7.717) |
| Patrimônio de Cobertura | 31.278.018 |

➤ **Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo Contábil**

Não foi localizada nenhuma dívida contratada nos balancetes do Plano.

➤ **Passivo Judicial**

Considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2020, referente ao **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, não foi identificado Passivo Judicial.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total considerando os benefícios de riscos de 9,94% sobre o total dos Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado

| Descrição | % Custo (*) |
|-------------------------------|--------------------|
| | 2020 |
| Benefício de Renda Programada | 7,63 |
| Despesas Administrativas | 1,45 |
| Custo Total | 9,08 |

(*) % sobre o total dos Salários de Participação.

Obs. Em relação aos Benefícios de Risco, existe um custo médio de 0,86%, em que os valores para custear esses benefícios foram revertidos do fundo previdencial.

Logo, o custo de 9,08% é acrescido de 0,86% dos benefícios de riscos, resultando um 9,94% da folha dos ativos.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 31.278.017,88, conforme quadro a seguir:

| Reservas Matemáticas em 31 de dezembro | | Valores em R\$ 1,00 |
|---|--|---------------------|
| Discriminação | | 2020 |
| Benefícios Concedidos | | 16.054.208 |
| Valor Atual dos Benefícios Programados | | 16.054.208 |
| Benefícios a Conceder | | 15.223.810 |
| Benefícios Programados | | 13.037.076 |
| Benefícios Não Programados | | 2.186.734 |
| Valor Atual dos Benefícios Não Progr. | | 2.186.734 |
| Total de Reservas Matemáticas | | 31.278.018 |

Ressaltamos que os Saldos de Contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e são de responsabilidade do administrador destas, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **ENERGISAPREV**.

Foram verificados, em 31/12/2020, os Fundos informados a seguir:

| Fundos em 31 de dezembro | | Valores em R\$ 1,00 |
|---------------------------------|--|---------------------|
| Discriminação | | 2020 |
| Fundos | | 1.057.186,90 |
| Fundos Previdenciais | | 422.658,50 |
| Fundos Administrativos | | 626.811,52 |
| Fundos de Investimentos | | 7.716,88 |

➤ **Despesas Administrativas**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas do **PLANO ENERGISA ACRE** relativas ao ano de 2021 serão de R\$ 329.325, em 12 parcelas mensais de R\$ 27.444, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$ 127.924, em 12 parcelas mensais de R\$ 10.660, e serão revertidas do Fundo Administrativo do **PLANO ENERGISA ACRE**.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos foram orçadas em R\$ 201.401, em 12 parcelas mensais de R\$ 16.783, e serão suportadas pela Rentabilidade dos Investimentos.

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo VI, do Regulamento do **PLANO ENERGISA ACRE**. As contribuições vertidas ao Plano e previstas no regulamento são:

CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE:

1-) Contribuição Normal Mensal Programada – contribuição mensal continuada, de percentual inteiro de livre escolha do Participante, de acordo com a tabela:

| Salário-de-Participação | % de incidência (livre escolha) |
|--|---------------------------------|
| parcela do SP não excedente a 10 U.R.P. (PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE) | mínimo = 1% e máximo = 15% |
| parcela do SP excedente a 10 U.R.P. (PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE) | mínimo = 5% e máximo = 15% |

a) Contribuição Básica Participante – parcela destinada a constituir a Conta de Participante, sendo obtida pela diferença entre Contribuição Normal Mensal Programada e as contribuições referentes as despesas administrativas.

b) Contribuição para Custeio Administrativo Participante – parcela calculada com base no Plano de Custeio Anual, destinada a constituir a Conta Administrativa, para custear, paritariamente com o Patrocinador, as despesas administrativas deste **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, os assistidos contribuem para as despesas administrativas.

Conforme art. 51 do Regulamento da Energisa Acre, as contribuições normais englobam as despesas administrativas e para custear os demais benefícios do Plano, tendo em vista que o recolhimento das despesas previdenciais será revertido do fundo administrativo, a contribuição normal será igual a contribuição básica.

2) Contribuição Normal Adicional Participante – contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, de percentual determinado livremente pelo Participante.

PATROCINADORA

1) Contribuições Normal Mensal Programada, com base na contribuição normal programada realizada pelos seus empregados que sejam Participantes Ativos, mediante percentual, a ser definido conforme tabela que se segue:

| PARTICIPANTES | SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | |
|---|---|---|
| | até 10 URP (PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE) | sobre a parcela excedente a 10 URP (PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE) |
| GRUPO I (PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE) | percentual igual a 100% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 2% | percentual igual a 100% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 10% |
| GRUPO II (PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE) | percentual igual a 80% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 1,6% | percentual igual a 80% do percentual adotado pelo Participante para a Contribuição Normal Mensal Programada – limitado a 8% |

Grupo I – Participantes inscritos imediatamente na criação do Plano e os contratados após a criação do Plano com inscrição até 60 dias da data de admissão.

Grupo II- demais Participantes

2) Contribuição para Tempo de Serviço Futuro – parcela calculada com base no Plano de Custeio Anual, destinada à Conta Coletiva de Riscos;

3) Contribuição para Custeio Administrativo – parcela calculada com base no Plano de Custeio Anual, destinada a constituir a Conta Administrativa, para custear, paritariamente com o Participante, as despesas administrativas deste **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE**, conforme definido no item de Despesas Administrativas

4) Contribuição Básica – parcela resultante da diferença entre a Contribuição Normal Mensal Programada realizada pelo Patrocinador, conforme quadro do item 1, e as parcelas de que tratam os incisos 2 e 3 anteriores, destinada a constituir a Conta de Patrocinador, de cada Participante.

5) Contribuições Benefícios de Risco – Calculadas atuarialmente e aplicadas sobre o valor total das contribuições.

6) Contribuição de Serviço Passado – Definidas em Nota Técnica Atuarial para os participantes fundadores

FUNDOS PREVIDENCIAIS

Tendo em vista o § 2º do art. 53 o regulamento do Plano, sugerimos a reversão do Fundo de “Resíduo de Bônus Conta Patrocinador - Energisa Acre” para o Fundo de Benefício de risco, tendo em vista que o “Resíduo de Bônus Conta Patrocinador - Energisa Acre não tem amparo regulamentar.

“§ 2º A parte da Conta de Patrocinador que não for devida ao Participante, bem como os saldos remanescentes de benefícios que forem revertidos em favor deste Plano, em consonância com os incisos II e V do art. 48, serão também alocados na Conta Coletiva de Riscos, como previsto no Plano de Custeio anual, para o custeio do tempo de serviço futuro dos benefícios de risco deste Plano.”

CONTRIBUIÇÕES BENEFÍCIOS DE RISCO – SERVIÇO FUTURO

Vale destacar que o Regime Financeiro utilizado para a apuração do custo do Pecúlio por Incapacidade para o Trabalho e do Pecúlio por Morte, foi o de capitalização, em substituição ao de Repartição Simples, até então adotado na entidade de origem.

Diante desse fato, identificamos o valor atual dos benefícios futuros em R\$2.86.734,00.

Os valores contabilizados em dezembro/2020 no Fundo de Risco de R\$1.126.111,55, adicionado a uma parte do valor atual do Fundo de “Resíduo de Bônus Conta Patrocinador - Energisa Acre” de R\$1.483.280,94 são suficientes para dar cobertura aos benefícios de riscos.

Logo teríamos uma sobra de R\$ 422.658,50 para o Fundo de Benefício de Risco para oscilações futuras.

CONTRIBUIÇÕES SERVIÇO PASSADO

No exercício de 2020 as contribuições referentes ao serviço passado foram aportadas em sua totalidade. Tal aporte foi efetuada pela patrocinadora. Não havendo assim mais contribuições a serem calculadas no que tange o serviço passado.

Resumo da Contribuição Média das Patrocinadoras e dos Participantes:

| Contribuição (*) | Partic. (%) | Patroc. (%) | Total (%) |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Básica | 4,26 | 3,37 | 7,63 |
| Despesas Administrativas | - | 1,45 | 1,45 |
| Total de Contribuição | 4,26 | 4,82 | 9,08 |

(*) Em % sobre o Salário de Participação.

Obs. Existe uma contribuição média de 086% para os benefícios de em que os valores foram revertidos do fundo previdencial.

O custo/ valor de 0,86% dos salários de participação referente aos benefícios de riscos não deverá ser recolhido, uma vez que a **ENERGISAPREV** reverteu o fundo de benefícios de riscos para cobrir o custeio.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano faz frente às Reservas Matemáticas do **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA ACRE** no valor total de R\$ 31.278.018, conforme quadro a seguir:

| Situação do Plano | 2020 |
|----------------------------|------------|
| a) Patrimônio de Cobertura | 31.278.018 |
| b) Reservas Matemáticas | 31.278.018 |
| a-b = Equilibrado | 0 |

➤ Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o Plano é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2021.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.


Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549


Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892


André Conde
Atuário MIBA 2071



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO